

**ERRATA AO EDITAL N.º 001/2023 – CONEPPIR/SEIRDH PUBLICADO NO DOE N.º
35.608 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
DOE Nº 35.637, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Onde se lê: Redação anterior:

2- DA INSCRIÇÃO:

2.5 Os documentos deverão ser entregues na sala da CONEPPIR em nome da Comissão Eleitoral no seguinte endereço: À Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH Diretoria de Igualdade Racial (DIIR). Av. Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 1020, Bairro Batista Campos. Belém/PA - CEP 66015-040.

2.5.1 O número deste Edital deve ser indicado no envelope

2.5.2 Só serão considerados para o processo seletivo, os documentos entregues até o dia 05 de dezembro de 2023.

4 - DOS RECURSOS

4.1. A organização cuja inscrição venha a ser inabilitada, nos termos deste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no item 6 - Calendário da Eleição, deste Edital.

4.1.1 O recurso deve ser dirigido a Comissão Eleitoral, a quem cabe o seu julgamento definitivo; e, entregue na sala da CONEPPIR, no endereço indicado no subitem 2.6 deste Edital, com assunto “RECURSO DE INSCRIÇÃO” 4.1.2 A não interposição de recurso no prazo estabelecido, implica na decadência desse direito.

4.1.3 O prazo de análise de decisão da Comissão Eleitoral consta na Tabela do item 6.

4.1.4. Após a decisão da Comissão Eleitoral não caberá novos recursos, podendo ser publicada nova lista de organizações habilitadas, nos meios estipulados no subitem 3.4 deste Edital, se for o caso; ou, validar a lista já publicada.

5 - DA SELEÇÃO

5.3 A votação das entidades representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2023, das 14 hrs às 17hrs no auditório da SEIRDH.

6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

Publicação do Edital de convocação de Entidades no DOE – 14/11/2023;

Ato de Lançamento do edital - 20/11/2023.

Publicação da Comissão Eleitoral: 20/11/2023

Data limite para inscrição presencial e entrega dos documentos na sala da CONEPPIR no endereço indicado no subitem 2.6 deste Edital: 05/12/2023 até as 18hrs.

6.2 – As demais publicações acerca do calendário serão realizada pela Comissão Eleitoral

6.3. Posse dos novos conselheiros do CONEPPIR: 20/12/2023.

6.4. Todas as publicações serão divulgadas no Diário Oficial do Estado (DOE).

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos pela Comissão Eleitoral, pelo e-mail dir.seirdh@gmail.com, sempre em acordo com o presente Edital.

PASSA-SE A LER OU LEIA-SE – REDAÇÃO ATUAL

2- DA INSCRIÇÃO:

2.5 Os documentos deverão ser enviados ao email: conselhpir@gmail.com ou entregues na sala da CONEPPIR em nome da Comissão Eleitoral no seguinte endereço: À Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH Diretoria de Igualdade Racial (DIIR). Av. Rua Arciprestes Manoel Teodoro no 1020, Bairro Batista Campos. Belém/PA - CEP 66015-040.

2.5.1 O número deste Edital deve ser indicado no envelope.

2.5.2 Só serão considerados para o processo seletivo, os documentos entregues até o dia 11 de dezembro de 2023.

4 - DOS RECURSOS

4.1. A organização cuja inscrição venha a ser inabilitada, nos termos deste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no item 6 - Calendário da Eleição, deste Edital.

4.1.1 O recurso deve ser dirigido a Comissão Eleitoral, a quem cabe o seu julgamento definitivo; e, entregue por endereço eletrônico: conselhpir@gmail.com com o assunto “RECURSO DE INSCRIÇÃO EDITAL 001 - CONEPIR/SEIRDH”

4.1.3 O prazo de análise de decisão da Comissão Eleitoral consta na Tabela do item 6.

5 - DA SELEÇÃO

5.3 - A votação das entidades representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2023, das 14 hrs às 17hrs no auditório da SEIRDH.

5.3.1 - A entidade habilitada que não tiver sede comprovada na região metropolitana de Belém, poderá enviar representante com procuração reconhecida em cartório para que possa exercer o direito à voto previsto no item 6.1 deste Edital.

6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

6.1. O calendário da seleção obedecerá as seguintes datas:

Publicação do Edital de convocação de Entidades no DOE – 14/11/2023;

Ato de Lançamento do edital - 20/11/2023.

Publicação da Comissão Eleitoral: 20/11/2023

Data limite para inscrição presencial de entrega dos documentos na sala da CONEPPIR no endereço indicado no subitem 2.6 deste Edital: 11/12/2023 até as 16hrs.

Data limite para inscrição virtual de entrega dos documentos no e-mail conselhpir@gmail.com: 11/12/2023 até as 16hrs.

Resultado Preliminar de Habilitação: 14/12/2023

Recurso do resultado preliminar: 14/12/2023 a 15/12/2023 até as 16hrs.

Resultado Final de Habilitação: 18/12/2023

Votação: 20/12/2023 das 14hrs às 18hrs.

6.2 – As demais publicações acerca do calendário serão realizada pela Comissão Eleitoral

6.3. Posse dos novos conselheiros do CONEPPIR: 22/12/2023.

6.4. Todas as publicações serão divulgadas no Diário Oficial do Estado (DOE).

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos pela Comissão Eleitoral, pelo e-mail conselhpir@gmail.com e contato telefônico (91) 98066-6815, sempre em acordo com o presente Edital.